



Gestão 2025-2028
MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N°. 283/2025

APOSENTA A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**.

- a) Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculantes STF N° 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física Integral – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações;
- b) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA;

Art. 1º Fica concedida a servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**, brasileira, servidora pública municipal de Iporã, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, REF - X, inscrita no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-66, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos **Integral**, a partir de 08 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculantes STF N° 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.458,98**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3423 Página 264 Ano: XIV

Data: 09/12/2025

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser enviadas até às 17:00h do dia 11/12/2025, no e-mail:dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br e no ASSUNTO **DISPOR O NUMERO DA DISPENSA**.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã-PR, 08 de dezembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6D0991F1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 040/25
PROCESSO Nº 199/25**

O Município de IPORÃ – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DA CESTA DE NATAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ**.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 17:00h do dia 11/12/2025.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviar-las no e-mail:dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br e no ASSUNTO **DISPOR O NUMERO DA DISPENSA**.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação.

Iporã – PR, 08 de dezembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F1A4AFEE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 283/2025**

APOSENTA A SERVIDORA LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**.

Art. 40, § 4º, III da CF – Símula Vinculantes STF Nº 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física Integral – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA;

Art. 1º Fica concedida a servidora **LUCIMAR LOBO DE ALMEIDA**, brasileira, servidora pública municipal de Iporã, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, REF - X, inscrita no CPF sob o nº 018.xxx.xxx-66, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integral, a partir de 08 de dezembro de 2025, com fundamento no artigo Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculantes STF Nº 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.458,98, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: AAC9CABB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 284/2025**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA;

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aloisio de Magalhães Junior	02/05/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Anciso Anderson de Moraes	06/03/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Diego Shinkado Silva	01/04/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Ercilia Bachega	03/04/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Helane D. V. S. Knippelberg	01/04/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Joao Antonio Valvasore Cadorin	04/02/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Luis Henrique Muller Silveira	04/02/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Matheus Bachega Rocha	17/04/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Nayila Pilon Ferreira	01/04/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Rosicler Cristiane dos Santos	10/04/2025/2026	22/12/2025 a 20/01/2026	30

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 0682EB0B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 285/2025**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;